

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 30/2023****COMISSÃO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Averiguação e Exame de Material Permanente considerado inservível, de 17/05/2023 a 16/05/2024, observando o que prescreve o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018:

- Carlos Eduardo Aráujo Mendonça Lima
- Emília Keltke Metzker
- Raimundo Júlio de Assis

Art. 2º Delegar competência ao Presidente desta Comissão para, a cada processo de exame e averiguação de material, se necessário, designar servidor para atuar como membro, após indicação do órgão envolvido, com o objetivo de analisar tecnicamente os materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 16/05/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1927094** e o código CRC **D7993DFF**.